

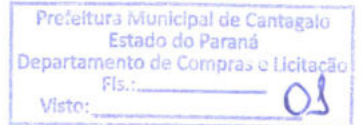


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO 11/2022

DE: Secretaria de Agricultura

PARA: Sessão de compras e Licitações

DATA: 03/02/2022

Venho por meio deste, solicitar ao Setor de Licitações a abertura de dispensa de Licitação para a aquisição de 500 metros de Mangueira 1 \ 4x3,5MM preta para poço artesiano.

Esse pedido se deve pela extrema necessidade de realizar a obra para a normalização da distribuição de água na comunidade de Cantagalinho, interior do município de Cantagalo, a qual sofre com distribuição irregular de água e até a falta dela em algumas propriedades. Com a realização da colocação desta mangueira a distribuição de água será normalizada.

Segue em anexo os devidos orçamentos fornecidos com os respectivos valores e a documentação necessária para a realização do Processo.

Sem mais para o momento e certo de sua costumeira atenção, subscrevo-me com as mais cordiais saudações.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo.

VIRMOVEIS

ERICO FEDRECHESKI – ME

CNPJ – 04.550.702/0001-08

IE – 90238974-12

RUA JOSE BONIFACIO S/N CENTRO – CEP – 85390-000 VIRMOND-PR

FONE – 42-3618-1331

EMAIL – VIRMOVEISELOIR@YAHOO.COM.BR

ORÇAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO UM.	TOTAL
500	METROS MANGUEIRA 1 1/4 X 3,5MM PRETA	5,85	2.925,00
	TOTAL GERAL		2.925,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

VIRMOND, 01 DE FEVEREIRO DE 2022


ERICO FEDRECHESKI – ME
 CNPJ 04.550.702/0001-08
 Rua Jose Bonifácio, s/n - Centro
 85390-000 - Virmond - Paraná

FRANCIMAC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ – 32.441.672/0001-29

BR 277 KM 427 S/N CEP-85160-000 CANTAGALO-PR

Fone : 42-3636-2105

QUAN	DESCRIÇÃO	P.UNIT	TOTAL
500	MTS MANGUEIRA PRETA 1 1\4 X 3,5MM	5,99	2.995,00
		TOTAL	2.995,00

Arionelene Amorim

CANTAGALO 01 DE FEVEREIRO DE 2022

32.441.672/0001-29

**FRANCIMAC MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rod. BR 277, s/n - KM 427 Anexo 2
Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo-PR

COMACON

MARCOLINA MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ – 76503903/0001-57

IE - 4290010727

AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ N. 283 CEP-85390-000CENTRO CANTAGALO-PR

FONE – 42-3636-1261

Quant.	Itens	Unid.	total
500	METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1\4 X 3,5MM	6,50	3.250,00
		TOTAL	3.250,00

Jessika S. Marcolina Brumari
Cantagalo 01 fevereiro de 2022

76.503.903/0001-57
MARCOLINA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Av. Epaminondas Fritz, 283 - Sala
Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo-PR

MANGUEIRA PRETA 1 1/4" X 3,00 x
 marchio.com/produto/mangueira-preta-1-1-4-x-300mm-metro-8571/

Atendimento | Nossa Loja | Quem somos | Ajuda | Trabalhe Conosco

0800-627-2446 | (64) 3631-6612

HOME CENTER MARCHIO

O que você procura? **Buscar**

Lista de desejos | Login | Cadastro | Meu carrinho

Todos os Departamentos

Decoração | Utilidade+ | Eletro | Lazer e Ocio | Jardinagem | Ferragens | Ferramentas | Segurança e Controle de Acesso | Iluminação | Móveis | Tênis e Acessórios | Piquês e Piqueterias

Código: 8571
Mangueira Preta 1 1/4" x 3,00Mm – Metro

Informações | Produtos similares

R\$ 7,34 por metro
 1x de R\$ 7,34 no cartão sem juros

Quantidade:

R\$ Disponível

COMPRAR

Televentas
 0800-627-2446
 (64) 9 9262-4958

Adicionar à lista de desejos

A MARCHIO TE LIGA

Digite aqui para pesquisar

13:51
 10/02/2022

Mangueira De Irrigação 1" 1/4" x
 produto.mercadolivre.com.br/MLB-1898761993--mangueira-de-irrigacao-1-1-4-x-3mm-50-metros-reforçada...

mercado livre

Busca: 3-50mm, 3mm, 5 metros

Assine o nível 6 com benefícios exclusivos

Crie a sua conta | Entre | Compras

Você também pode gostar: mangueira 30 metros - mangueira gotejamento - mangueira de irrigação - mangueira chata pvc 6 x50 m

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração | Jardim e Ar Livre | Irrigação | Mangueiras e Complementos | Mangueiras para Jardim

Compartilhar | Vender um igual

Novo | 51 vendidos

Mangueira De Irrigação 1" 1/4" X 3mm - 50 Metros Reforçada

R\$ 294⁹⁰
 em 9x R\$ 32⁷⁷ sem juros
 Ver os meios de pagamento

Frete grátis
 Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
 Calcular o prazo de entrega

Cor: Preto

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#) Entendi

Digite aqui para pesquisar

13:54
 10/02/2022

5,898
 p/metro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 06

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Lote: 1 - ABERTURAS/FECHADURAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5207	BAGUETE COLOCAR VIDRO 1180MM - COR PRETO FOSCO	10,00	UN	15,50	155,00
2	510	CAIXA DE PORTA COM VISTA CEDRILHO 16CM	16,00	UN	198,60	3.177,60
3	511	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANCA	40,00	UN	31,30	1.252,00
4	512	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	40,00	UN	28,34	1.133,60
5	513	DOBRADICA POLIDA 3"	120,00	UN	2,31	277,20
6	514	DOBRADICA POLIDA 3.1/2"	120,00	UN	2,65	318,00
7	515	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	25,00	UN	93,95	2.348,75
8	516	FECHADURA INOX BANHEIRO	25,00	UN	55,45	1.386,25
9	517	FECHADURA INOX EXTERNA	70,00	UN	78,78	5.514,60
10	518	FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	67,07	2.012,10
11	519	FECHADURA PARA PORTA CORRER 28MM (TIPO BICO PAPAGAIO)	20,00	UN	32,80	656,00
12	5208	FECHADURA TUBULAR TRINCO 61MM CHAVE/BOTAO GIRAR - COR PRETO FOSCO	25,00	UN	59,19	1.479,75
13	6478	FORRO PVC 100 X 8MM	100,00	M ²	37,52	3.752,00
14	6479	FORRO PVC 200 X 8MM	500,00	M ²	37,70	18.850,00
15	520	JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	15,00	UN	60,03	900,45
16	521	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	15,00	UN	112,63	1.689,45
17	8694	MOLA AEREA HIDRAULICA PARA PORTA 25 A 45 KG	10,00	UN	88,87	888,70
18	5203	PAINEL DIVISORIA NAVAL 35 X 1.202 X 2.110MM - COR AREIA JUNDIAI	40,00	UN	206,00	8.240,00
19	5206	PERFIL "H" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	80,00	UN	33,33	2.666,40
20	5205	PERFIL "U" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	80,00	UN	33,33	2.666,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Prefeitura Municipal de Concórdia
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 07

7	1009	BARRA ROSCAVEL 5/8" X 1M	10,00	UN	30,29	302,90
8	1048	BUCHA PLASTICA FIXACAO 10MM	200,00	UN	0,20	40,00
9	1049	BUCHA PLASTICA FIXACAO 6MM	300,00	UN	0,14	42,00
10	1050	BUCHA PLASTICA FIXACAO 8MM	300,00	UN	0,15	45,00
11	1051	HASTE RETA 1/4" X 350MM (COMPLETA)	20,00	UN	2,11	42,20
12	1052	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2"	100,00	UN	1,23	123,00
13	1053	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 6"	100,00	UN	5,43	543,00
14	1054	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	200,00	UN	2,28	456,00
15	1055	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	200,00	UN	2,01	402,00
16	1056	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 50MM	200,00	UN	0,34	68,00
17	1057	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75MM	300,00	UN	0,73	219,00
18	1058	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 75MM	200,00	UN	1,01	202,00
19	1059	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES (COMPLETO)	50,00	UN	5,53	276,50
20	1060	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65MM	200,00	UN	1,07	214,00
21	1061	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75MM	200,00	UN	1,34	268,00
22	7843	PARAFUSO TELHEIRO	400,00	UN	1,21	484,00
23	1062	PORCA SEXTAVADA 1/2"	50,00	UN	0,77	38,50
24	1063	PORCA SEXTAVADA 7/16"	50,00	UN	0,25	12,50
25	1064	REBITE DE ALUMINIO 4.0 X 16MM	200,00	UN	0,22	44,00
26	1065	REBITE DE ALUMINIO 6.0 X 19MM	200,00	UN	0,36	72,00
TOTAL						4.370,00

Lote: 24 - MANGUEIRAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	976	MANGUEIRA CORRUGADA EM NYLON 2.1/2"	50,00	MT	7,60	380,00
2	966	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	200,00	MT	8,98	1.796,00
3	967	MANGUEIRA PARA GAS 1,5M	5,00	UN	6,03	30,15
4	968	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 1/2" X 20M	15,00	UN	168,66	2.529,90
5	969	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16" X 1,5MM	60,00	MT	2,93	175,80
6	977	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	100,00	MT	3,78	378,00
7	978	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5MM	1.000,00	MT	1,56	1.560,00
8	979	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	100,00	MT	10,30	1.030,00
9	980	MANGUEIRA PRETA 2.1/2" X 3MM	100,00	MT	12,30	1.230,00
10	981	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5MM	1.000,00	MT	2,01	2.010,00
TOTAL						11.119,85

Lote: 25 - FERRAMENTAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	538	ALICATE DE PRESSAO 10"	1,00	UN	58,14	58,14
2	539	ALICATE PARA BOMBA D'AGUA	1,00	UN	87,30	87,30
3	540	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	5,00	UN	48,26	241,30
4	541	ALICATE TRAVADEIRA PARA SERROTE	1,00	UN	97,15	97,15
5	542	APA DE BICO C/CABO	5,00	UN	66,45	332,25
6	543	APA DE CORTE C/CABO	5,00	UN	68,50	342,50
7	544	ARCO DE SERRA FIXO 12"	5,00	UN	46,13	230,65
8	549	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA	5,00	UN	30,65	153,25
9	550	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	5,00	UN	24,23	121,15
10	551	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	5,00	UN	12,68	63,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 08

161	35	UN	JOELHO LR 20X1/2	R\$ 3,29	R\$ 115,15
162	25	UN	JOELHO LR DE 25X3/4	R\$ 3,16	R\$ 79,00
163	25	JG	JOGO DE BANHEIRO 3 PÇS	R\$ 156,55	R\$ 3.913,75
164	150	UN	LAMPADA 12 LED BUBO	R\$ 15,82	R\$ 2.373,00
165	150	UN	LAMPADA 15 LED BUBO	R\$ 18,34	R\$ 2.751,00
166	150	UN	LAMPADA 25 LED BUBO	R\$ 42,23	R\$ 6.334,50
167	80	UN	LAMPADA 40 LED BUBO	R\$ 80,61	R\$ 6.448,80
168	80	UN	LAMPADA 50 LED BUBO	R\$ 92,73	R\$ 7.418,40
169	50	UN	LAMPADA TUBULAR 18	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
170	100	UN	LAMPADA TUBULAR 36	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
171	20	UN	LAPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 2,72	R\$ 54,40
172	35	UN	LIMA P/ENXADA	R\$ 23,99	R\$ 839,65
173	20	UN	LIMA P/MOTO SERRA	R\$ 10,20	R\$ 204,00
174	20	UN	LIMA P/SERROTE	R\$ 16,67	R\$ 333,40
175	40	UN	LINHA P/PEDREIRO 100 M	R\$ 9,43	R\$ 377,20
176	40	UN	LINHA P/ PEDREIRO 08,80	R\$ 10,18	R\$ 407,20
177	20	UN	LIXA FERRO 36 A 220	R\$ 3,85	R\$ 77,00
178	150	UN	LIXA MASSA 80 A 220	R\$ 1,61	R\$ 241,50
179	150	UN	LIXA AGUA 80 A 600	R\$ 2,65	R\$ 397,50
180	2500	MT	LONA PLASTICA PRETA	R\$ 4,97	R\$ 12.425,00
181	55	UN	LUVA AZUL 25 POR 1/2	R\$ 6,04	R\$ 332,20
182	30	PAR	LUVA BRANCA ROSCA DE 3/4	R\$ 3,19	R\$ 95,70
183	80	UN	LUVA DE CORRER SOLDAVEL	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
184	50	PAR	LUVA DE RASPA	R\$ 14,22	R\$ 711,00
185	30	UN	LUVA DE REDUCAO 100 MM X 50 MM	R\$ 8,87	R\$ 266,10
186	20	UN	LUVA DE REDUCAO 40 MM X 50 MM	R\$ 3,30	R\$ 66,00
187	80	UN	LUVA LATEX C/MALHA	R\$ 12,04	R\$ 963,20
188	100	PAR	LUVA LATEX G, M, P	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
189	80	UN	LUVA L.R. 25 X 1/2	R\$ 2,39	R\$ 191,20
190	60	PAR	LUVA PIGMENTADA DE ALGODÃO	R\$ 5,07	R\$ 304,20
191	25	UN	LUVA SOLDAVEL DE 3/4	R\$ 1,33	R\$ 33,25
192	1000	MT	MANGUEIRA JARDIM	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
193	30	MT	MANGUEIRA PARA GÁS	R\$ 7,83	R\$ 234,90
194	10	RL	MANGUEIRA PRETA 1 X 2,0 -ROLO 100 M	R\$ 226,48	R\$ 2.264,80
195	5	MT	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,0	R\$ 1,63	R\$ 8,15
196	5	UN	MARRETA 2 KG C/CABO	R\$ 39,14	R\$ 195,70
197	7	UN	MARTELO N27	R\$ 50,45	R\$ 353,15
198	35	UN	MASCARA P/PÓ	R\$ 5,70	R\$ 199,50
199	50	LT	MASSA 3,600	R\$ 18,66	R\$ 933,00
200	400	LT	MASSA CORRIDA 20 L	R\$ 32,91	R\$ 13.164,00
201	50	UN	MASSA PARA CALAFETAR 100gr. MARCA DE REFERENCIA: DUREPOXI	R\$ 8,71	R\$ 435,50
202	10	UN	NEUTROL DE 3,6 L	R\$ 92,98	R\$ 929,80
203	50	UN	NIPI 1/2 ROSCA	R\$ 1,36	R\$ 68,00
204	130	UN	OCULOS DE SEGURANCA	R\$ 7,45	R\$ 968,50
205	5	UN	PA PARA LIXO	R\$ 16,27	R\$ 81,35
206	30	UN	PA PEDREIRO COM CABO	R\$ 39,13	R\$ 1.173,90
207	150	UN	PARAFUSO COM BUCHA 6	R\$ 0,20	R\$ 30,00

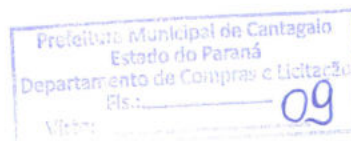


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de dispensa tem como objetivo a contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO.**

2. DA MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A aquisição se dá pela necessidade de colocação da mangueira do poço artesiano da comunidade Cantagalinho, na área rural do município de Cantagalo.

Sua finalidade é o melhoramento e normalização do abastecimento de água dos moradores daquela localidade, que sofrem com o abastecimento irregular ou até mesmo o desabastecimento de algumas propriedades. Ressalta-se que a água é essencial para a higiene pessoal e outros afazeres, exigindo ação imediata para solução do problema.

Informamos que o item não está incluso na licitação de material de construção vigente, justificando a realização de compra por Dispensa de Licitação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista o objeto de fornecimento, elenca-se o item a ser adquirido com as seguintes especificações:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	METROS	MANGUEIRA PRETA 1 1/4X 3,5 MM.	R\$ 2.925,00	R\$ 2.925,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.925,00

4. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

Conforme previsão legal do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, o limite máximo para dispensa será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos casos de serviços e compras.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

30

O prazo para o fornecimento será de no máximo 02 (dois) dias após o recebimento da requisição de compra/ordem de serviços.

6. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento dar-se-á em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal pela empresa fornecedora.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

Das cotações obtidas junto a possíveis fornecedores, a empresa ERICO FREDRECHESKI-ME, CNPJ:04.550.702/0001-08, apresentou proposta de menor valor, compreendendo o total de **R\$2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)** para fornecimento do item.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

Os produtos objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da LEI nº 8.666/93 e demais normas penitentes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

10. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O recebimento e acompanhamento da execução serão feita pelo Sr. ISAAC DE ABREU, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo.

Cantagalo/PR, 08 de Fevereiro de 2022.

Isaac de Abreu

Sec. Agricultura, Pecuária, Abastecimento,
Meio Ambiente e Turismo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.550.702/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERICO FEDRECHESKI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRMOVEIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRMOND	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDERICKELOI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3618-1331/ (42) 9142-0303
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **08:59:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ
Folhas 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105275984		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERICO FEDRECHESKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(see casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CHERPINSKI FEDRECHESKI		(mãe) VANDA FEDRECHESKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1976	IDENTIDADE (número) 5.759.416-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 786.889.229-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ BONIFÁCIO			NÚMERO 637	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6827	
MUNICÍPIO VIRMOND			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ERICO FEDRECHESKI ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA JOSE BONIFACIO			NÚMERO 645	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6827	
MUNICÍPIO VIRMOND	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4744099 4753900 4744005 4755501 4763601 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CORTINAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO XXXXXXXXXXXXXX
---	---

Preleito Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Vitor: _____ *82*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04550702000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Erico Fedrechski ME

DATA DA ASSINATURA
16/07/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Erico Fedrechski

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sebastião Kerber
RG. 0122834-2
AGÊNCIA DO SUL PR
16 JUL 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/07/2012
SOB NÚMERO: 20125076460
Protocolo: 12/507646-0, DE 16/07/2012

Empresa: 41 1 0527598 4
ERICO FEDRECHESKI ME

Smotta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1201203618180





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105275984		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERICO FEDRECHESKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CHERPINSKI FEDRECHESKI		(mãe) VANDA FEDRECHESKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1976	IDENTIDADE (número) 5.759.416-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 786.889.229-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ BONIFÁCIO			NÚMERO 637	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6827	
MUNICÍPIO VIRMOND			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ERICO FEDRECHESKI ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE BONIFACIO	
NÚMERO 645	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6827
MUNICÍPIO VIRMOND	UF PAIS PR BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4744002 742300 4399103 4530703 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERRADA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO P/ CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVO XXXXXXXXX
---	---

Protocolo Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Comércio e Licitação
13

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04550702000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Erico Fedrechski ME

DATA DA ASSINATURA
16/07/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Erico Fedrechski

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fabiana Kerber
RG 6.873.834-2
AGÊNCIA L DO SUL-PR
18 JUL 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/07/2012
SOB NÚMERO: 20125076460
Protocolo: 12/507646-0, DE 16/07/2012

Empresa: 41 1 0527598 4
ERICO FEDRECHESKI ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

21201203618180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



COPIA DO ORIGINAL

Erico Fedrechski
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 5.752.416-8 EXPIRAÇÃO: 17/05/1989

ERICO FEDRECHESKI

FILIAÇÃO: ANTONIO CHERPINSKI FEDRECHESKI
 VANDA FEDRECHESKI

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1976

DOC. ORDEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, VIAD. 0000
 C. NASC. 440, LIVRO=5, FOLHA=85V

CPF: 786.889.229-94

CURTELIA: PR

ASSINATURA DO DETECTOR: [Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PAGADORES (CPCAS)

INSCRIÇÃO DE PAGADOR Nº 005
 786889229-94

ERICO FEDRECHESKI

DATA DE NASCIMENTO: 26.06.76

Erico Fedrechski

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PAGADORES DE 1980 OBRIGATORIO NOS CASOS SEGUEMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OBRIGACÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PRECISE A INDICAÇÃO LÍQUIDA DA RECEITA FEDERAL.

CADASTRO DE PAGADORES

92330/7659

25 ABR 1989

ARF - Laranjeiras de Sul

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO TITULAR DEVEM ESTAR PRESENTES PARA A EMISSÃO
 APROVADO PELA INSTÂNCIA AUTOMÁTICA DO SIF

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé

25 JUN 2001

ARMOND PARANÁ

ANDRÉIA DE FATIMA MIERZYA PRZIBICEM
 OFICIAL E TABELADO DESIGNADA
 Av. XV de Novembro, 5m - F. (8xx42) 536-1281
 CEP 86.190-000 Virmond Paraná





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERICO FEDRECHESKI
CNPJ: 04.550.702/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:14 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **5EBB.0C8E.1492.57EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.550.702/0001-08

Razão Social: ERICO FEDRECHESKI

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO SN / CENTRO / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

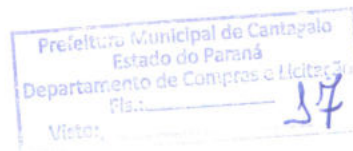
Certificação Número: 2022012004575347381420

Informação obtida em 03/02/2022 09:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICO FEDRECHESKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.550.702/0001-08

Certidão n°: 4308956/2022

Expedição: 03/02/2022, às 09:22:12

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICO FEDRECHESKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.550.702/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

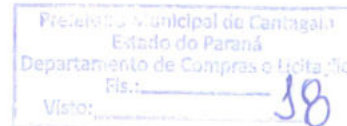
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026051597-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.550.702/0001-08**
Nome: **ERICO FEDRECHESKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Virmond

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 9/2022

IMPORTANTE: FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4H82QEMXX4XJ3EE3

REQUERENTE: ERICO FEDRECHESKI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ERICO FEDRECHESKI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

973

04.550.702/0001-08

9023897412

10

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO, 647 - SALA - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Obras de alvenaria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ERICO FEDRECHESKI - VIRMOVEIS

CNPJ: 04.550.702/0001-08

Local da Sede: Virmond - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 1 de Fevereiro de 2022



Liumar Cecchele
Distribuidor

LIUMAR
CECCELE:03342393971

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECCELE:03342393971
Dados: 2022.02.01 13:38:26 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

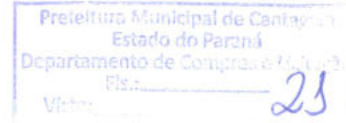
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Divisão de Contabilidade
Comissão de Licitação
Procuradoria Jurídica
Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 08 de fevereiro de 2022.



REF.: FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO.

Prezados,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Agricultura, visando a **Dispensa de Licitação** para aquisição do objeto em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável à aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eliana Reolon Brandelero

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



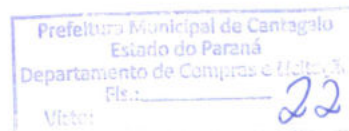
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 08 de fevereiro de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Fornecimento de 500 metros de mangueira preta 1 1/4x3,5 mm para utilização no poço artesiano da Comunidade de Cantagalinho.

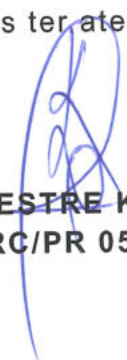
Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.0100.2068	4780	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 23

Objeto: FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se a abertura de procedimento de dispensa de licitação, na necessidade de colocação da mangueira do poço artesiano da comunidade Cantagalinho, área rural do município de Cantagalo.

Sua finalidade é o melhoramento e normalização do abastecimento de água dos moradores daquela localidade, que sofrem com o abastecimento irregular ou até mesmo o desabastecimento de algumas propriedades. Ressalta-se que a água é essencial para a higiene pessoal e outros afazeres, exigindo ação imediata para solução do problema.

Informamos que o item não está incluso na licitação de material de construção vigente, justificando a realização de compra por Dispensa de Licitação mediante enquadramento no limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 24

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, sendo alterada no ano de 2021 pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021, em vigor.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu para as exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se no caso, de contratação realizada sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Logo, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 25

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, sendo que dentre os orçamentos o que ofereceu o melhor preço para o item objeto da contratação foi a Empresa ERICO FEDRECHESKI - ME, sendo esta a mais vantajosa para Administração Pública.

Para melhor avaliação dos preços ofertados, foi realizada pesquisa online dos preços praticados pelo mercado na atualidade, bem como contratações similares e outros entes públicos.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação/aquisição é:


- **ERICO FEDRECHESKI - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.550.702/0001-08, pelo valor total de **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 14.133/21 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, da empresa a ser contratada, as quais se encontram em situação regular e hábil, na presente data.

Cantagalo, 11 de fevereiro de 2022.


Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão Licitação


Sandro Roberto Baldissera
Membro


Joani Alexandre de Oliveira
Membro

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

Fls.: 26

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2022**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.**OBJETO:** FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA ¼ X 3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO**I - RELATÓRIO**

Em 03 de fevereiro de 2022, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a dispensa de licitação para fornecimento de 500 metros de mangueira preta ¼ x 3,5 mm para utilização no poço artesiano na comunidade de Cantagalinho, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), pesquisa na rede mundial de computadores (fl. 05), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 06/08).

Projeto Básico (fls. 09/10).

Documentos apresentado pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 11/20).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 21).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 22.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 23/25).

É o breve e indispensável.

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234).

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador.

O art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte redação (sem grifo no original):

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Com a atualização dos valores mediante o Decreto Federal de nº 10.922/2021, o valor previsto no inciso acima passou a ser de **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos)**.

A proposta mais vantajosa à administração pública apresentada pela CPL no presente procedimento foi no valor de **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**, conforme orçamento de fl. 02.

Com efeito, deve-se analisar se estão presentes as condições previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Autat

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O documento de formalização de demanda, conforme requerido no inciso I, consta do processo como sendo o memorando emitido pela Secretaria Requisitante (fl. 01), além do Projeto Básico (fl. 09/10), pelo que se pode conceber como atendido o requisito.

Quanto ao inciso II, relativo à estimativa de despesa, foram juntados o levantamento de custos junto 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), pesquisa na rede mundial de computadores (fl. 05), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 06/08).

O inciso IV, resta atendido pelo memorando de fl. 22, exarado pelo Departamento de Contabilidade.

Quanto ao inciso V, será adiante analisado.

A razão da escolha do contratado, exigida no inciso VI, se deu em razão do valor, já que a empresa ERICO FEDRECHESKI - ME. apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 25).

No que tange à justificativa de preço prevista no inciso VII, deu-se a partir do levantamento de custos junto 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), pesquisa na rede mundial de computadores (fl. 05), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 06/08).

Com efeito, sendo obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o Erário, ao passo que não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, entende-se como atendido o inciso VII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Finalmente, no que tange ao inciso V, os documentos apresentados pela empresa ERICO FEDRECHESKI - ME. atendem às exigências legais dos artigos 66 a 69, da Lei nº. 14.133/21, no que é pertinente à contratação almejada.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 15 e 16, respectivamente.

Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com a atualização realizada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

III – RECOMENDAÇÃO

Conforme o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, *"as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa"*.

Portanto, preferencialmente deverá ser divulgado aviso em site eletrônico oficial, a critério da Administração, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e manifestando a Administração o interesse em se obter propostas adicionais de eventuais interessados e, caso surja e sendo a mais vantajosa, importará na sua seleção.

IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação, **observando-se a recomendação acima.**

Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 11 de fevereiro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 30

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO.

O Município de Cantagalo/PR, através da comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> **até o dia 16 de fevereiro de 2022**, para a aquisição do item a seguir descrito:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	METROS	MANGUEIRA PRETA 1 1/4X 3,5 MM.		
VALOR TOTAL R\$					

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta as empresas interessadas.

Cantagalo/PR, 11 de fevereiro de 2022.


Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 13/2022 – SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo/PR.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR – IPSM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei municipal nº 803/2010, resolve:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. VERCEDINO MUNIZ DO AMARANTE ocorrido na data 26/01/2022, tendo protocolado requerimento em 10/02/2022; de forma vitalícia a interessada Sra. NERCINDA RIBEIRO DE MATTOS, cônjuge do servidor falecido com fundamento no art. 42 da Lei Municipal nº 803/2010, da seguinte forma:

I – O benefício será aquele estabelecido no Art. 40, § 7º e 8º da C.F. com proventos integrais limitado ao teto do RGPS - Sem Paridade – Última remuneração.

II – A concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar da data de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 01/02/2022.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Diretora Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo/PR.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR – IPSM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei municipal nº 803/2010, resolve:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. LAURINDO SABINO PIEROSAN ocorrido na data 30/08/2021, tendo protocolado requerimento em 01/02/2022; de forma vitalícia a interessada Sra. DURCILIA CORREA LEITE PIEROSAN, cônjuge do servidor falecido com fundamento no art. 42 da Lei Municipal nº 803/2010, da seguinte forma:

I – O benefício será aquele estabelecido no Art. 40, § 7º e 8º da C.F. com proventos integrais limitado ao teto do RGPS - Sem Paridade – Última remuneração.

II – A concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar da data de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 01/02/2022.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Diretora Presidente do IPSM



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO.

O Município de Cantagalo/PR, através da comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 16 de fevereiro de 2022, para a aquisição do item a seguir descrito:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	METROS	MANGUEIRA PRETA 1 1/4X 3,5 MM.		
VALOR TOTAL R\$					

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta as empresas interessadas.

Cantagalo/PR, 11 de fevereiro de 2022.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão Licitação

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

O MUNICÍPIO de Cantagalo/PR, torna público que às nove horas do dia 24 de fevereiro de 2022, na plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP	01	98.996,87	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Cantagalo, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3636 1185 - E-mail licitacaocantagalo24@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, www.comprasbr.com.br, das 08:00 às 17:00 horas. Cantagalo/PR, 11 de fevereiro de 2022.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 03/2022-PMC, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO**, e Adjudica o objeto a empresa:

- **ERICO FEDRECHESKI - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.550.702/0001-08, pelo valor total de **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	03/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO
Dotação Orçamentária*	1000120606010020683390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.925,00
Data Publicação Termo ratificação	18/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 9561472910 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 17/2022 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 15/2021 -PMC, cujo objeto é a Pavimentação sobre pedras irregulares e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 3.931,22 m2, incluindo serviços preliminares, retirada do pavimento existente, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- PEDREIRA SANTIAGO LTDA. inscrita no CNPJ nº. 77.744.134/0001-41, no valor total de R\$ 654.273,80 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Fica homologado o julgamento da Comissão de Licitação, nomeada pelo do Decreto 01/2022 de 07 de janeiro de 2022, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021, e ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº. 11.947/2009 e RESOLUÇÃO FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015, de acordo com o resultado abaixo, exarado pela Comissão de Licitação:

- MARCIO ANTONIO: Vencedor dos seguintes itens: 03, 04, 05, 08, 09, 14, 16, 17, 19, 33, 40, 44 e 46; perfazendo um total de R\$ 39.927,16 (trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

- COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 47; perfazendo um total de R\$ 224.928,80 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 03/2022-PMC, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO, e Adjudica o objeto a empresa:

* ERICO FEDRECHESKI - ME. inscrita no CNPJ nº 04.550.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Eletrônico 77/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Pregão Eletrônico nº 77/2021, REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em que pese a ampla divulgação, mesmo após três tentativas restou DESERTO, tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal